

CONCURSO
CEMANOS



imagens

REGULAMENTO DO
CONCURSO DE FOTOGRAFIA
CEM ANOS - 100 IMAGENS

U. PORTO 100

REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA CEM ANOS - 100 IMAGENS

PREÂMBULO

A Universidade do Porto comemora 2011 um século de existência. Celebraremos este acontecimento com imensos eventos e muitos desafios. A Comissão Organizadora das celebrações do Centenário da Universidade do Porto lança, de Abril a Outubro, um Concurso de Fotografia intitulado “ Cem anos - 100 imagens”. O desafio consiste em registar - com o teu olhar, a tua experiência, o teu talento, a tua inspiração - símbolos, tradições, momentos, instalações, acontecimentos, pessoas, ambientes, paisagens, processos, espaços, percursos... da Universidade do Porto nos dias de hoje. Esta aventura de “olhares para o passado presente” por certo ajudará a preparar o NOSSO FUTURO.

O concurso de fotografia “Cem anos - 100 imagens” está aberto a toda a comunidade académica e a todos aqueles que, de um modo directo ou indirecto, têm ou tiveram alguma relação com a Universidade. O que se pretende é recolher - sem restrições - o melhor dos olhares sobre a Universidade do Porto no século XXI, aberta para a sociedade e para a região onde está inserida. O suporte proposto para esta análise é a **fotografia digital**, com inteira liberdade de utilizar qualquer linguagem fotografia (reportagem, documentário, paisagem, retrato, criação artística, etc.). O concurso terá ainda uma secção especial sobre a mesma temática, condicionada à utilização exclusiva de câmara fotográfica de telemóvel.

A convocatória para a entrega de candidaturas decorrerá entre 1 de Abril de 2011 e 22 de Março de 2012. As 100 melhores imagens de cada uma das secções serão exibidas na web, devidamente identificadas e protegidas por licença da *Creative Commons*.

Todos os trabalhos deverão abordar conceptualmente a temática do concurso. A Organização do concurso reserva-se no direito de não aceitar os trabalhos que não obedecem às regras estabelecidas no presente regulamento ou cujo conteúdo viole as normas gerais de ética da instituição.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. O concurso abre em Abril de 2011 (com a publicação do Regulamento do concurso no site das Comemorações do Centenário da U.Porto – http://centenario.up.pt/concurso_100imagens) e encerra no dia 22 de março de 2012.

2. A inscrição é gratuita.

3. A participação é aberta a qualquer pessoa maior de idade, independentemente de pertencer ou não à comunidade académica da Universidade do Porto.

4. Os trabalhos podem ser individuais ou colectivos.

5. As obras a concurso terão que ser obrigatoriamente entregues via online, juntamente com o preenchimento da ficha de candidatura. Cada participante (individual ou colectivo) poderá apresentar até ao máximo de 4 obras por candidatura. Não existe limite ao número de candidaturas submetidas ao concurso pelo mesmo candidato.

6. Todas as fotografias a concurso têm que ser inéditas e nunca submetidas à apreciação de júris.

7. As fotografias terão de obedecer às seguintes características:

- resolução mínima de cerca de 10 megapixels: 3543x2362
- formato digital JPEG ou TIFF
- B&W ou cor

No caso de as fotografias pertencerem à secção especial de fotografia de telemóvel só precisam de ter um tamanho mínimo de 600 píxeis de comprimento.

8. A Candidatura deve conter até um máximo de 4 fotografias com um título, palavras-chave (máximo de 3), memória descritiva (máximo de 300 palavras) e dados pessoais do autor: cópia digital do bilhete de identidade ou documento de identificação equivalente, morada, telefone ou e-mail. As fotografias, a memória descritiva, as palavras-chave e a cópia do documento de identificação deverão constar no “Dossier de Candidatura” que deverá ser submetido online, em formato zipado (rar ou zip), juntamente com a ficha de candidatura.

9. Na memória descritiva, palavras-chave e nomes dos ficheiros das imagens não poderá constar qualquer indicação sobre o participante, sob pena de este vir a ser excluído.

10. Os membros do júri não terão acesso aos dados pessoais, cabendo ao secretariado do concurso zelar pela manutenção do sigilo durante todo o processo de apreciação e avaliação das obras a concurso

AVALIAÇÃO E SELECÇÃO

As candidaturas serão submetidas ao exame do júri que selecionará um vencedor e até duas menções honrosas. O júri dará especial atenção à qualidade artística, excelência técnica e coerência da escrita fotográfica.

JÚRI

O júri do concurso de Fotografia “Universidade - 100 anos é composto por:

- 1 membro da Universidade do Porto;
- 1 membro da FNAC;
- 1 fotografo profissional.

PRÉMIOS

- 1. Prémio para o vencedor do concurso: Máquina fotográfica digital Casio Exilim EX-ZR100 (<http://pt.exilim.eu/pt/exilimhighspeed/exzr100/>)
- 2. Menção Honrosa do concurso “Cem anos - 100 imagens”: Workshop de fotografia em 2012.
- 3. Prémio para o vencedor da secção especial: Telemóvel.
- 4. Menção Honrosa da secção especial: Workshop de fotografia em 2012.

APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

- 1. Depois das deliberações do júri, serão anunciados os nomes dos premiados nos suportes de comunicação da U.Porto.
- 2. Caberá ao júri decidir, mediante a qualidade dos materiais a concurso, da atribuição ou não das menções honrosas, assim como da realização da exposição pública na galeria de exposição da FNAC de S. Catarina.
- 3. A exposição pública dos melhores trabalhos selecionados pelo júri (num máximo de 30 trabalhos) ocorrerá na galeria de exposição da FNAC de S. Catarina.
- 4. Será dado destaque na web aos 100 melhores trabalhos a concurso e igual número de fotografias da secção especial telemóvel. As imagens serão devidamente identificadas e protegidas por uma licença da Creative Commons: Atribuição - Uso Não Comercial - Obras Derivadas Proibidas 2.5 Portugal (CC BY-NC-ND 2.5). As fotografias serão exibidas com um tamanho máximo de 600 píxeis.

DIREITOS e DEVERES

- 1. O participante garante que as fotografias a concurso são da sua autoria e assegura que o seu conteúdo não infringe quaisquer direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade industrial de terceiros.
- 2. No caso de fotografias com pessoas, o participante garante ter autorização das mesmas para a sua publicação e exposição.
- 3. Sem prejuízo dos direitos de autor reconhecidos por lei à obra fotográfica, a propriedade das fotografias submetidas a concurso é pertença conjunta da Universidade do Porto e FNAC, ficando ambos com os direitos exclusivos de exibição pública e publicação.
- 4. Todas as pessoas que participarem no concurso aderem automaticamente à totalidade das cláusulas deste regulamento. Cabe ao júri deliberar sobre qualquer ponto omissos no presente regulamento.

CLÁUSULA RESOLUTÓRIA

Os organizadores poderão anular este concurso de pleno direito, qualquer que seja a causa. Caso o concurso seja anulado, não será concedida qualquer indemnização aos participantes.